|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| ASSUNTO | Aprova a proposição de criação de Comissão Temporária de Equidade de Gênero |
| **DELIBERAÇÃO Nº 041/2019 – CONSELHO DIRETOR** | |

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 07 de agosto de 2019, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os parâmetros de composição e funcionamento previstos no Capítulo V do Regimento Interno do CAU/RS, que estabelece que “as comissões temporárias terão por finalidade atender demandas específicas de caráter temporário, tais como temas específicos da profissão...”;

Considerando o interesse da gestão do CAU/RS em aderir aos Princípios de Empoderamento das Mulheres e a promoção da equidade de gênero em todas as suas instâncias organizacionais e em seu relacionamento com a sociedade;

Considerando que a igualdade de gênero é um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU);

Considerando que o Código de Ética e Disciplina do CAU determina que a profissão deverá ser considerada uma contribuição para o desenvolvimento da sociedade e um instrumento de promoção da justiça social;

Considerando que a missão do CAU, conforme seu Mapa Estratégico 2013-2023, é de promover a Arquitetura e Urbanismo para todos;

Considerando a PROPOSTA Nº 005/2019 – Presidente, que propôs a criação da Comissão ao Conselho Diretor.

**DELIBEROU**:

1. Aprovar a proposição de criação de Comissão Temporária para a Equidade de Gênero, com a seguinte estruturação:
   1. Sugestão de Composição:
2. Conselheiras do CAU/RS: Roberta Krahe Edelweiss, Helenice Macedo do Couto e Marisa Potter;
   1. Profissionais com experiência ou conhecimento comprovado no tema:
      1. Paula Motta - arquiteta e urbanista no coletivo Turba;
      2. Vanessa Marx - socióloga professora de ciências sociais na UFRGS;
      3. Bia Kern – representante Mulheres em Construção;
      4. Luiz Merino Xavier – arquiteto e urbanista;
      5. Cláudia Fávaro – arquiteta e urbanista.
   2. Assessoria:
3. Gabriela Belnhak – Jornalista do CAU/RS.
4. Sugerir que a Comissão Temporária para a Equidade de Gênero seja constituída pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a contar a partir do dia 1º de setembro de 2019;
5. Determinar que sejam acrescido à minuta de deliberação plenária, os objetivos iniciais da Comissão, bem como o prazo para apresentação do plano de trabalho, pela comissão, caso seja constituída;
6. Encaminhar a presente proposta ao plenário, para aprovação.

Porto Alegre/RS, 07 de agosto de 2019.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Presidente

**RUI MINEIRO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Vice-presidente | Coordenador CED-CAU/RS

**PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da COA-CAU/RS

**CLÁUDIO FISCHER \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CEF-CAU/RS

**ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CEP-CAU/RS

**RÔMULO PLENTZ GIRALT \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

|  |  |
| --- | --- |
| Coordenador da CPFI-CAU/RS |  |

**VINICIUS VIEIRA DE SOUZA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

|  |  |
| --- | --- |
| Coordenador da CPUA-CAU/RS |  |